



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

1) Projeto de Lei nº 029/2017 – Inclui META/PROJETO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 65.702,27 (sessenta e cinco mil e setecentos e dois reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências.

PARECER

1) Projeto de Lei 026/2017

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a inclusão de meta/projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 65.702,27 (sessenta e cinco mil e setecentos e dois reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se correta a necessidade de adequação dos orçamentos financeiros para a realização da sobras complementares do projeto de construção da EMEI.

Servirão de recursos o superávit financeiro verificado ao final do exercício de 2016, na Fonte de Recursos 1021 – Salário Educação, atendendo ao art. 43, §3º, da Lei 4.320/64.

Se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 22 de maio de 2017.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB
Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB
Vereador Membro da Comissão